



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 095/2025-CGJ

A Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Portaria nº 232/2024-CGJ, que instituiu os Grupos de Governança Fundiária – Rural e Urbana no âmbito do Projeto “Regularizar-Pará”;

Considerando a Portaria nº 45/2025-CGJ, que atualizou a composição dos referidos Grupos, incluindo novos representantes institucionais;

Considerando a necessidade de correção da numeração de inciso no art. 1º da Portaria nº 45/2025-CGJ, a fim de preservar a coerência sequencial;

Considerando a importância da atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM na implementação de políticas públicas relacionadas à regularização fundiária urbana e rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a numeração do inciso referente à Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), constante do art. 1º da Portaria nº 45/2025-CGJ, nos seguintes termos:

Onde se lê:

XVIII – Representante da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), sendo um Titular e um Suplente;

Leia-se:

XXIII – Representante da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), sendo um Titular e um Suplente.

Art. 2º. Incluir, no art. 1º da Portaria nº 232/2025-CGJ, o inciso XXIV, com a seguinte redação:

XXIV – Representantes da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, sendo um Titular e um Suplente.

Art. 3º. Incluir, no art. 2º da Portaria nº 232/2025-CGJ, o inciso XXI, com a seguinte redação:

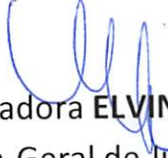
XXI – Representantes da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, sendo um Titular e um Suplente.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições das Portarias nº 232/2024-CGJ e nº 45/2025-CGJ.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 06 de maio de 2025



Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará